



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

LEI Nº 75/90 - ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Quadro de Vencimentos a que se refere o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 054, de 07 de fevereiro de 1990 passa a vigorar de acordo com o Anexo I, que é parte integrante desta Lei.
- §1º - Ficam classificados para a Carreira V os cargos de Escrivão e Motorista constantes do Anexo I a que se refere o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 054, de 07 de fevereiro de 1990.
- §2º - Fica igualmente classificado para a Carreira II o cargo de Telefonista constante do Anexo I a que se refere o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 054, de 07 de fevereiro de 1990.
- Art. 2º - O Quadro de Vencimentos a que se refere o art. 44 da Lei nº 056, de 07 de fevereiro de 1990, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Águia Branca, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, que é parte integrante desta Lei.
- Art. 3º - A Tabela de Vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão a que se refere o art. 42 da Lei 053, de 07 de fevereiro de 1990, passa a vigorar de acordo com o Anexo III, que é parte integrante desta Lei.
- Art. 4º - A Tabela de Vencimentos das Funções de confiança a que se refere o art. 38 da Lei nº 053, de 07 de fevereiro de 1990, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV, que é parte integrante desta Lei.
- Art. 5º - O Quadro das Funções de Confiança a que se refere o parágrafo único do art. 48 da Lei nº 056, de 07 de fevereiro de 1990, passa a vigorar de acordo com o Anexo V, que é parte integrante desta Lei.
- Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1990.
- Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de outubro de 1990.

JOSE FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

MARCO ZAROWNY

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 75/90

* QUADRO DE VENCIMENTOS

- MÊS - OUTUBRO - 1990

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	13.975,41	14.754,84	15.577,20	16.442,63	17.361,78	18.329,30	19.350,58	-
II	17.050,00	18.000,90	19.004,19	20.060,00	21.181,36	22.361,75	23.607,70	-
III	20.801,00	21.961,10	23.185,11	24.473,20	25.841,26	27.281,34	28.801,40	30.406,64
IV	25.377,23	26.792,54	28.285,84	29.857,30	31.526,34	33.283,24	35.137,71	37.096,10
V	30.960,21	32.686,90	34.508,73	36.425,90	38.462,14	40.605,55	42.868,01	45.257,24
VI	37.771,46	39.878,01	42.100,65	44.439,60	46.923,81	49.538,78	52.298,98	55.213,83
VII	46.081,19	48.651,18	51.362,79	54.216,31	57.247,05	60.437,30	63.804,75	67.360,86
VIII	56.219,05	59.354,44	62.662,60	66.143,90	69.841,40	73.733,50	77.841,80	82.180,25

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 75/90

* QUADRO DE VENCIMENTOS

- MÊS - OUTUBRO - 1990

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G
I	22.500,00	23.473,86	24.489,89	25.549,88	26.655,75	27.809,50	29.013,18
II	26.609,94	27.344,38	28.527,94	29.762,70	31.050,91	32.394,90	33.797,05
III	30.531,60	31.853,09	33.231,09	34.670,15	36.170,79	37.736,38	39.369,71
IV	35.565,84	37.105,23	38.711,26	40.386,78	42.134,86	43.958,59	45.861,24
V	41.430,15	43.223,36	45.094,21	47.046,01	49.082,30	51.206,75	53.423,13
VI	48.261,41	50.350,29	52.529,63	54.803,25	57.175,29	59.650,03	62.231,85
VII	56.219,05	58.652,36	61.191,03	63.830,54	66.602,70	69.485,49	72.493,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº 75/90

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

OUTUBRO - 1990

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretário Municipal	07	CC-1	64.501,93	Um em cada Secretaria
Chefe de Gabinete	01	CC-2	53.751,60	Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	01	CC-1	64.501,93	Asses. Planejamento
Assessor Jurídico	01	CC-1	64.501,93	Asses. Jurídica
Tesoureiro	01	CC-2	53.751,60	Tesouraria
Auxiliar Técnico	02	CC-3	37.626,13	Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº 75/90

.FUNÇÕES DE CONFIANÇA
TABELA DE VENCIMENTOS
OUTUBRO - 1990

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Encarregado de Área	12	FC-1	5.375,16	Um em cada área de trabalho.
Encarregado de Turma	06	FC-2	2.150,08	Um em cada turma de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES
INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

ANEXO V - A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI Nº 75/90
.QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
TABELA DE VENCIMENTOS
OUTUBRO - 1990

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	QUANTIDADE
Diretor Escolar A	FC-2	8.062,74	03
Diretor Escolar B	FC-1	10.750,33	03
Coordenador Escolar	FC-3	6.987,70	02
Coordenador de Turma	FC-3	6.987,70	06